



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR
EDUARDO DO BLOG

LIDO

EM: ___ / ___ / ____

 2º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
 PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PROCESSO Nº 5772/2023

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO
 DE PETRÓPOLIS - RJ
 INFORMAÇÕES
 COMPLEMENTARES ACERCA
 DOS CRÉDITOS MUNICIPAIS
 SOBRE O GOVERNO ESTADUAL,
 NOS TERMOS DO
 REQUERIMENTO DE
 INFORMAÇÃO - PROCESSO Nº
 5306/2023, RESPONDIDO PELO
 G.P. Nº 595/2023.

O Vereador Eduardo do Blog infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais em conformidade com o artigo 78, Inciso XIV da Lei Orgânica Municipal, vem, por meio deste requerimento, solicitar informações acerca dos créditos municipais sobre o Governo Estadual, nos termos do Requerimento de Informação - Processo nº 5306/2023, respondido pelo G.P. nº 595/2023.

Ressalta-se que, em indagação anterior, requereram-se informações cuja resposta não foi enviada pelo Poder Executivo Municipal sob o fundamento de terem sido realizadas perguntas genéricas, que não esclareceram "*a natureza da rubrica*" e "*o período a que se reporta*", apesar da especificação clara do exercício tratado, bem com de sua natureza.

De toda sorte, aproveita-se do ensejo para reiterar as indagações, buscando-se garantir atendimento às exigências apresentadas.

Assim sendo:

- I. Quais são e qual é o valor das verbas, de quaisquer naturezas, a serem repassadas ao Município de Petrópolis pelo Estado do Rio de Janeiro anualmente, em específico, tratando-se dos exercícios financeiros de 2023 e aquelas previstas para o exercício de 2024?

- II. Atualmente, ou seja, no exercício de 2023 e na previsão de 2024, existem verbas a serem repassadas ao Município de Petrópolis pelo Estado do Rio de Janeiro de natureza não recorrente, de quaisquer rubricas, ainda que parceladas? Se sim, quais são elas e quais são seus valores?
- III. Quais são as datas estabelecidas para crédito ao Município das verbas tratadas pelas indagações I. e II.?
- IV. Existem valores a serem recebidos por Petrópolis do Estado do Rio de Janeiro ainda no exercício de 2023? Se sim, quais são, qual é o montante a ser recebido e quais são as datas estabelecidas para seu pagamento?
- V. Existe crédito de qualquer natureza vencido e não pago pelo Estado do Rio de Janeiro ao Município de Petrópolis? Se sim, quais são, qual é o montante vencido e quando foi o vencimento de cada uma delas?

JUSTIFICATIVA

A atividade do Vereador contempla não só a função legislativa, mas também o exercício da fiscalização e do controle externo sobre a legalidade e sobre a adequação dos atos praticados pelo Poder Executivo, tal como previsto pelo Art. 31, §1º da CRFB/88, Art. 67 e 78, XIV da LOM.

Imperioso se faz o esclarecimento ora requerido, enquanto instrumento de garantia à transparência pública e à adequada administração pública, posto que informações acerca do patrimônio público são imprescindíveis ao acompanhamento de sua regularidade.

Desse modo, o Poder Legislativo, através do Vereador que subscreve o presente, ciente de seu ônus constitucional, vem requerer as informações supramencionadas, em cumprimento ao seu papel fiscalizatório a serviço da população petropolitana.

As informações deverão ser prestadas no prazo máximo de vinte dias, por força do Art. 78, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 11, §1º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011).

Ademais, com a presente especificação, resta afastada qualquer probabilidade de negativa com fulcro no Decreto nº 7.724 de 2012, de modo que, em caso de eventual negativa, poderá ser considerado caso de prejuízo sobre o acesso à informação.



EDUARDO DO BLOG
Vereador